



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Leonardo Monteiro



Apresentação: 11/12/2023 16:41:27.440 - CTRAB

REQ n.105/2023

Requerimento nº , de 2023
(Do Dep. Leonardo Monteiro)

Requer a aprovação de Moção de Apoio ao Ministério do Trabalho e Emprego, à UNICEF, a Organização Internacional do Trabalho, e a Secretaria Nacional de Juventude do Governo Federal pela elaboração do Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes.

Senhor presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de **MOÇÃO DE APOIO** ao Ministério do Trabalho e Emprego, a UNICEF, Organização Internacional do Trabalho e a Secretaria Nacional de Juventude do Governo Federal, pela elaboração do Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes.

JUSTIFICATIVA

O Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes: Um chamado para a ação - é uma iniciativa da frente de juventudes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Organização Internacional do Trabalho (OIT) que visa à construção de uma política pública nacional, em parceria com governos, empresas, fundações, institutos e organizações, para promover a Inclusão Produtiva das Juventudes em situação de vulnerabilidade até 2030, através da geração de oportunidades de trabalho e formação profissional.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232229738100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro



* c d 2 3 2 2 2 9 7 3 8 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Leonardo Monteiro



Apresentação: 11/12/2023 16:41:27.440 - CTRAB

REQ n.105/2023

O pacto prevê as seguintes ações a serem realizadas pelos governos:

- Desenvolver, aprimorar e contribuir para a efetividade de políticas ativas de emprego que promovam o trabalho formal, protegido e de qualidade para as juventudes;
- Aprimorar os mecanismos de intermediação de mão de obra, a fim de combater a desocupação, a subocupaçāo por insuficiência de horas trabalhadas, o desalento e a alta taxa de rotatividade de jovens;
- Implementar políticas de flexibilização de horários de trabalho para jovens, de apoio à conciliação entre estudos e trabalho, de prevenção à gravidez precoce e de suporte a mães e pais jovens;
- Adotar medidas efetivas de prevenção, fiscalização e combate à informalidade e à precariedade do trabalho de jovens, garantindo sua proteção social e seu acesso a benefícios, segurança no trabalho e direitos trabalhistas;
- Promover a articulação entre as políticas públicas voltadas para o trabalho, assistência social, saúde, educação, esporte e cultura de jovens. Os jovens devem ser considerados como um segmento de especial atenção em todas as políticas e planos governamentais de promoção do trabalho decente;
- Promover a qualidade e o alcance da educação básica - incluindo o ensino médio técnico, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a educação no campo e a educação especial - e da educação superior;
- Estimular e aprimorar oportunidades de estágio remunerado, programas de primeiro emprego e programas de aprendizagem profissional urbano e rural, priorizando grupos em situação de vulnerabilidade;
- Criar mecanismos de incentivo ao empreendedorismo juvenil, fornecendo suporte técnico, acesso a crédito e mentorias;
- Implementar políticas que levem em consideração as transformações do mundo do trabalho e incentivem a formação e a qualificação dos jovens em habilidades estratégicas para sua colocação bem-sucedida no mercado de trabalho;
- Incentivar a criação de programas de aprendizagem e emprego direto para jovens na administração pública;
- Aprofundar a disponibilização de dados e informações que permitam subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas e ações de inclusão



* c d 2 3 2 2 2 9 7 3 8 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Leonardo Monteiro



Apresentação: 11/12/2023 16:41:27.440 - CTRAB

REQ n.105/2023

produtiva para a juventude;

- Estimular a construção de planos de ação em nível nacional, estadual e municipal para a inclusão produtiva das juventudes;
- Promover espaços de escuta, engajamento e participação ativa dos jovens;
- Implementar as recomendações das conferências municipais e estaduais da criança, do adolescente e da juventude;
- Promover instâncias ampliadas de diálogo social que permitam a troca de experiências e a difusão de boas práticas para a contínua melhoria das ações previstas no presente Pacto, bem como para dar transparência ao mesmo.

Considerando a relevância social e econômica da presente iniciativa, bem como a necessidade desta comissão viabilizar o avanço das ações apresentadas pelo Pacto no âmbito da Câmara dos Deputados, peço aprovação dos nobres pares.

Sala de Sessões, em 11 de dezembro de 2023.

Deputado LEONARDO MONTEIRO - PT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232229738100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro



* C D 2 3 2 2 2 2 9 7 3 8 1 0 0 *